

AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade parceria e assinatura do TERMO DE FOMENTO junto a Associação Esportiva **UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO**, para evento denominado **CAMPEONATO CEARENSE DE FUTSAL FEMININO TEMPORADA 2020/2021 PROMOVIDO PELA FCFS, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CEARÁ**, com o devido amparo regimental, conforme se depreende do parecer apresentado por nossa procuradoria jurídica e, com absoluta prioridade, fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizada a proceder com a abertura de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Fomento, nos termos do **II do pré-falado art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e parágrafo único do artigo 31 da Lei 13.019 de 2014, **e Art 25, Inciso I da Lei 8.666/1993**.

As despesas com o repasse serão custeadas com recursos da SECRETARIA DE DESPORTO ao amparo da dotação orçamentária 40.40. 27.122.0037.2135 - 001.0000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESPORTO elemento de despesa 3.3.90.39.00.

Crateús - CE, 08 de Fevereiro de 2021.



RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário Municipal de Desporto

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2021-DESP

Objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Crateús- CE, 09 de Fevereiro de 2021.

Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão de Licitação